

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

15 de Outubro de 2024

O CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA SEXTA REGIÃO – CREF6/MG, pessoa jurídica de direito público por intermédio do seu presidente, o Sr. Marco Túlio Maciel Pinheiro, CPF 329.XXX.XXX-20, que no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de contratação do objeto junto à empresa **PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA - LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, situada na Avenida Três, nº 70 – Bairro: Parque Norte – Vespasiano – MG– Belo Horizonte– MG, inscrita no CNPJ:08.228.010/0005-14, neste ato representada pela representante comercial a Sra. Adriana Marques de Araujo., esclarece e homologa a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** conforme a seguir:

DO OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de “08 (oito) apoio ergonômico de pés”, conforme Justificativa constante no **DFD Nº 009/2024 – SETOR DE RECURSOS HUMANOS**.

DO VALOR TOTAL: Insta lembrar que, o procedimento administrativo está em conformidade com o **art. 75, II da Lei 14.133/2021**, pois a presente Dispensa será homologada ao custo de: R\$534,24 (quinhentos trinta e quatro reais vinte e quatro centavos), conforme demonstrado na pesquisa de preços e cotação acostada aos autos.

DO PAGAMENTO: O pagamento do valor supramencionado será realizado dentro do prazo estabelecido, acordado entre o CREF6/MG e o fornecedor, devidamente em consonância com a seguinte Dotação Orçamentária:

**a) MATERIAL DE SEGURANÇA. PROTEÇÃO E ERGONOMIA (EPI):
6.2.2.1.01.01.026**

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS: Considerando os documentos apensados aos autos, quais sejam: os **da empresa classificada; a justificativa de contratação descrita no DFD Nº 009/2024 – Setor de Recursos Humanos e do PARECER JURÍDICO Nº 025/2024**, ratificando a legalidade do processo. **Resolve:** I) Homologar a presente dispensa de licitação conforme os artefatos administrativos; II) Determinar ao setor competente que proceda com a sua publicação, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário, e a sua adjudicação junto ao fornecedor classificado.


Marco Túlio Maciel Pinheiro
Presidente
CREF 080760-6/MG